

**RESOLVE:**

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 547 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.688, de 24 de novembro de 2021, página 110, **onde consta:** "...JAQUELINE LHOPI JARDIM FREIRE...", **passa a constar:** "...JAQUELINE LHOPI JARDIM...".

Campo Grande, 30 DE novembro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 091, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 246/2021/IALF, de 29 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **FRANCIS PAES SAFFRAN**, Perito Criminal, Primeira Classe, Prontuário nº 128600024, POC 312 Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Coordenador de Divisão do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Melisa Porto Tronchini, Classe Especial, prontuário nº 77532022, no período de **03/12/2021 a 17/12/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 29 de novembro de 2021.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 001/P-1/8ª CIPM/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE DA 8ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 107/PM-1/EMG/2021, de 04 de março de 2021, publicada no BCG nº 040, de 09 de março de 2021, resolve: Nomear a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.A.D.A), composta pelo TC QOPM **LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO** – Mat. 75924021 (Presidente), 2º SGT QPPM **GILMAR TAVEIRA PIO** – Mat. 89451021 (Membro), 2º SGT QPPM **EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS** - Mat. 106216021 (Membro) e 3º SGT QPPM **JOÃO RENATO ALVES GUSMÃO** - Mat. 32468021 (Membro), para que, sob a presidência do primeiro, realizarem os levantamentos dos documentos arquivados no âmbito da 8ª CIPM, classificando-os como correntes, intermediários e permanentes, conforme estabelecido no Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013 e Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS nº 01, de 18 de setembro de 2014, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Quartel da 8ª CIPM em Sidrolândia/MS, 30 de novembro de 2021.

**LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO** – TC QOPM

Comandante da 8ª CIPM

Mat. 75924021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 820, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, e conforme a publicação do Diário Oficial n. 10.661, de 22 de outubro de 2021, referente a revogação de matrícula no CFSD, resolve:

**LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AI SD PM **LEONARDO DA ROSA AIVI**, Mat. 442746021, do **Cefap / CPA-3**, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de 15 de outubro de 2021.